

Mesa da Câmara tentará impedir protelações

Com a experiência obtida durante o processo de *impeachment* de Fernando Collor, a Mesa da Câmara dos Deputados definiu a estratégia para evitar as manobras protelatórias dos parlamentares denunciados no relatório da CPI do Orçamento. Além de ter antecipado a redação das fundamentações dos requerimentos de cassação ou punições intermediárias, está pronta a resposta a uma eventual

questão de ordem da defesa. Esta poderia arrastar a tramitação dos processos na Comissão de Constituição e Justiça por mais de três meses ou se transformar em uma batalha judicial.

A brecha está no artigo 280 do Regimento Interno da Câmara. O dispositivo prevê que todos os prazos estabelecidos em número de sessões corresponderão às sessões ordinárias da Câmara. Para apre-

sentação da defesa, por exemplo, são asseguradas cinco sessões. Por força da revisão constitucional, apenas uma sessão é realizada na Câmara, às segundas-feiras. Ou seja, seriam necessárias cinco semanas, no mínimo, para o encaminhamento da defesa. “Se eu fosse advogado de um dos acusados não só levantaria essa questão de ordem, como recorreria aos tribunais para ganhar tempo”, diz um respei-

tado regimentalista.

Preocupados com essa possibilidade, o presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira, e os assessores jurídicos da Casa redigiram na sexta-feira um parecer derrubando essa tese. Sustentam, que os trabalhos da revisão são “um imperativo constitucional” e, por isso, as sessões do Congresso Revisor devem ser computadas como se fossem ordinárias do Congresso.